



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 36, DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA CRM-ES SEI 36/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 008/2023. PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000000423-0

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para a sede e Delegacias Seccionais deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, englobando mensagens de texto (SMS), dados e voz (para móvel e fixo, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional), com SIM CARD e com aparelho telefônico em comodato; Serviço Móvel Pessoal (SMP) englobando voz (para móvel e fixo, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional), com SIM CARD; e Serviço de Acesso Móvel à Internet com SIM CARD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

Artigo 2º. REVOGA-SE a Portaria CRM-ES SEI 009/2023

Artigo 3º. Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Kátia Cilene Seibert.

Wesley Silva Fontoura de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Líder Operacional - Tecnologia da Informação**, em 10/06/2025, às 16:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 10/06/2025, às 17:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 10/06/2025, às 21:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2619301** e o código CRC **0B0445E9**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

